



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 02 (dois)\*\*\*\* dias do mês de dezembro\*\* do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Adriana Lucci Mussi, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.356.414/0001-71, com sede na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro, Taubaté - SP, neste ato representada por Mário Jefferson Leite Melo, RG nº. 8.424.432-X e CPF nº. 548.370.908-00, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 28.869/21 – Inexigibilidade de Chamamento Público**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** até **20/01/22**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 20/07/21, que tem por objeto parceria destinada a produção de filmes institucionais com crianças e adolescentes com deficiência, mediante a transferência de recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convenicionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

**ADRIANA LUCCI MUSSI**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunhas:

**Meire Heller Gonçalves Sacchi**  
CPF: 364.424.288-77  
Matrícula nº 30.946

**Elaine A. de Oliveira Moreira**  
Departamento Técnico Legislativo  
Matrícula: 08560